



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 792

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Educação - CME	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 792

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 3.920, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 28.571,00 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAL).

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, Crédito Suplementar por transposição no valor de R\$ 28.571,00 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e um real), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	VALOR
SUPLEMENTAR	10.000,00
DESPESA 05 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE 01 – CÓDIGO APLICAÇÃO 1100000 – GERAL	
REDUZIR	
DESPESA 1329 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURÍDICA	
FONTE 91 – CÓDIGO APLICAÇÃO 1100000 – GERAL	
04.122.9002.2102 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPEND.	
02.13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	VALOR
SUPLEMENTAR	1.092,00
DESPESA 218 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE 01 – CÓDIGO APLICAÇÃO 1100000 – GERAL	
REDUZIR	
DESPESA 221 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE 01 – CÓDIGO APLICAÇÃO 1100000 – GERAL	
15.452.9024.2126 – MANUTENÇÃO DA SEC.MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
SUPLEMENTAR	14.999,00
DESPESA 470 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE 01 – CÓDIGO APLICAÇÃO 1100000 – GERAL	
REDUZIR	
DESPESA 473 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 792

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

PERMANENTE	
FONTE 01 – CÓDIGO APLICAÇÃO 1100000 – GERAL	
15.452.9024.2151 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
SUPLEMENTAR	2.480,00
DESPESA 1144 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURÍDICA	
FONTE 01 – CÓDIGO APLICAÇÃO 1100000 – GERAL	
REDUZIR	
DESPESA 1145 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE 01 – CÓDIGO APLICAÇÃO 1100000 – GERAL	
15.452.9024.2168 – DEFESA CIVIL	
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO	28.571,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 02 DE AGOSTO DE 2022

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 02 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 792

Página 4 de 4

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

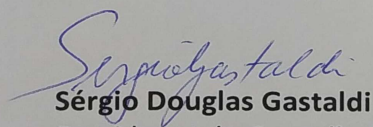
O Conselho Municipal de Educação convoca os membros titulares para a 4ª Reunião Ordinária do ano de 2022, que será realizada no dia 10 de agosto de 2022, às 9h00, na Casa do Conselho, situada na Avenida 5, nº 365, Centro - Itirapina/SP.

Na impossibilidade de participar, comunique ao suplente para substituí-lo (a).

Pauta:

- Readequação da Grade Curricular da Educação Infantil

Atenciosamente,


Sérgio Douglas Gastaldi
Presidente do Conselho

Itirapina, 02 de agosto 2022.